



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 50/09, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente

PORTARIA:

Art. 1º Designa os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, com suas respectivas representações:

I – Zootecnista, LÚCIA BRIGIDA MEDEIROS ANDRADE – Repres. da Prefeitura Municipal;

II – ENG.º. AGRÔNOMO FRANCISCO CAETANO DE PAULA LIMA – Repres. Secr. da Agricultura e Abastecimento;

III – JOSÉ SEBASTIÃO GONÇALEZ – Repres. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IV – 1 – ANTONIO PEDROZA DE SOUZA – Repres. dos Produtores Rurais;

2 – ALEXANDRE JUNQUEIRA SCALLI – Repres. dos Produtores Rurais;

V – CARLOS ROBERTO TAPIS – Repres. de entidade bancária que financia Crédito Rural;

VI – RODRIGO CÉSAR PARAMELLI ZAMI – Repres. Ass. Comercial Industrial de Tapiratiba.

Art. 2º Os serviços prestados pelas pessoas nomeadas no artigo anterior, serão a título gratuito.

Art. 3º Durante o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, deverão ser observadas as obrigações contidas na Lei 440/96, de 18 de abril de 1996.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 30/08 de 03 de julho de 2008, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de janeiro de 2009.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**